INDICAÇÃO N.º 105/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de uma de um novo monumento do "Carneiro ao molho de vinha" em frente à Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a retirada do monumento foi necessária em virtude das péssimas condições que se encontrava, inclusive atendendo a pedido da população. Porém acreditamos que um novo monumento deva ser instalado para preservar a história do prato típico do nosso município.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 12 de julho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador